

CURSO DE FORMAÇÃO AVANÇADA CES

“O papel da comunidade na promoção e protecção dos direitos da criança”

Coimbra, 25 de Setembro de 2009

1. Comunidade versus comunidades

A Comunidade é uma massa cinzenta, moldável, não definida, não responsável, ideal para arcar com as culpas individuais e dos sistemas e servir de desculpa às não acções.

2. Quem define os valores, os direitos, os deveres, as verdades, os rumos certos?

A Moral da “nossa” comunidade específica, talvez dominante, os valores maioritários que nos fazem olhar com desprezo para as minorias excluídas do pensamento dominante, servem os propósitos de manutenção dos sistemas e dão-se ao “luxo” de decidir a vida de todos como de um só se tratasse, dando a impressão de que todos tem opinião.

3. Promoção e Protecção dos Direitos – Educação, Cidadania e Marketing

Definidos os direitos, os mesmos só serão promovidos, protegidos e assimilados, traduzindo-se em atitudes e comportamentos, através projectos de formação no âmbito da cidadania, de integração na educação e com acções de publicidade marketing.

4. Análise de situação

Estruturas formais de promoção e protecção dos direitos que devido à “necessidade” de controle do próprio sistema se tornam inoperantes e reprodutoras de más práticas.